



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (043) 464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, em cumprimento à legislação pertinente, convida a população para a realização de Audiência Pública, com o objetivo de elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2021.

Data: 08 de setembro de 2020
Horário: 15hs00min
Local: Auditório da Câmara Municipal
Endereço: Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42

Fica alterado a data da previsão inicial da referida Audiência Pública do dia 03/09/2020, devidamente dado publicidade pelo Edital de 19/08/2020, e publicado no "Diário Oficial Eletrônico do Município, para a nova data acima descrita, com o intuito de ampliar as oportunidades de participação da população do município.

Forma:

- a) **Presencial** - respeitando a distância e/ou espaço entre pessoas, conforme recomendação da saúde pública, em razão da pandemia devido ao "coronavírus (Covid-19)";
- b) **Eletrônico e/ou à distância** - permitindo a participação popular simultânea de forma virtual/online, no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.youtube.com/channel/UC4RkCulvQmHUp9JOaY12RLq>
E-mail Institucional: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br (sugestões até 11/09/2020).

Mauá da Serra-PR, em 03 de setembro de 2020

Hermes Wichthoff
Prefeito Municipal

"Republicado"



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICHTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 87/2020
 b) Licitação Nº : 34/2020
 c) Modalidade : Pregão:
 d) Data Homologação : 03/09/2020
 e) Objeto Homologado : Aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinados a Unidade Básica de Saúde Central, para melhor atendimento dos usuários do Sistema Municipal de Saúde.

10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
 10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CIRURGICA REAL COM. HOSP. E FARMACEUTICA EIRELI - ME.
CNPJ/CPF: 04.880.586/0001-87

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FOCO CIRÚRGICO DE TETO, 01 CÚPULA COM NO MÍNIMO 04 BULBOS, BATERIA RECARREGÁVEL DE SISTEMA DE EMERGÊNCIA	MEDPEJ	1,00	R\$ 8.350,00	R\$ 8.350,00
2	DESFIBRILADOR BIFÁSICO	CMOSDRAKE	1,00	R\$ 17.050,00	R\$ 17.050,00
3	CAMA HOSPITALAR FAWLER 2 MOVIMENTOS MANUAL	RENASCER	2,00	R\$ 1.768,00	R\$ 3.536,00
4	COLCHÃO HOSPITALAR	ORTOBOM	6,00	R\$ 427,00	R\$ 2.562,00

Valor Total Homologado - R\$ 31.498,00

Mauá da Serra, 03 de setembro de 2020.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480 Centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Hermes Wicthoff**, brasileiro casado, comerciante, domiciliado na Avenida Ponta Grossa nº 535 Centro CEP:86.828-000 Mauá da Serra estado do Paraná portador da Cédula de RG: 6. 175.596 - 9 SSP/PR e do CPF nº 975.527.559 - 20.

- 1. CONTRATADA: C. CERQUEIRA PEDRO FACCHIANO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.809.767/0001-85 com sede na Rua Rio Branco sob o nº 432 sala 01 Centro CEP:86.800-120 na cidade de Apucarana Estado do Paraná., neste ato representada pela Sra. Cleonice Cerqueira Pedro Facchiano portadora da CI/RG nº 8.384.080-3 SSP/PR da e inscrito no CPF/MF nº 036.315.899-56 residente e domiciliado em Rua Uirapuru sob o nº 83 Apto 03 Centro CEP:86.802-160 Apucarana Estado do Paraná, Fone 43-3423-0934/Cel.43-996.49-7906 Email:kenn.martins@outlook.com doravante denominada **CONTRATADA**. As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente 1º Termo do Aditivo do contrato de fornecimento, devidamente autorizado pelo **Processo Licitatório nº83/2019 – Inexigibilidade Nº10/2019**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas condições que estipulam a seguir:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO OU AQUELAS DECORRENTES DE NECESSIDADES DE ÓRGÃOS.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME ART 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo:

As partes prorrogam o prazo de vigência sendo de: 23 de Agosto de 2020 até 22 de Agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Valor:

Fica mantido o valor do contrato original, correspondendo o serviço contratado inicialmente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 1º termo Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do município de Mauá da Serra, PR, 21 de Agosto de 2020.

 Município de Mauá da Serra
 HERMES WICHTHOFF
 PREFEITO
 CONTRATANTE

 Cleonice Cerqueira Pedro Facchiano
 CPF:036.315.899-56
 C. CERQUEIRA PEDRO FACCHIANO
 CNPJ:28.809.767/0001-85
 CONTRATADA

Testemunha: _____ CPF:083.121.119-99
 Felipe Alcântara França

Testemunha: _____ CPF:024.947.269-48
 Marcio Aparecido Davides



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2020
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

A Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através da: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2020** tendo por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE REJEITO ASFÁLTICO DE PEDRA BICA CORRIDA REFUGO 0-32 MM, PARA USO NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, nos termos do art. 49 da lei 8666/93, em relação as súmulas 346 e 473 do STF, optou-se a necessidade de cancelamento, doravante, tais motivos acima descritos, publica-se.

Mauá da Serra , PR, 02 de Setembro de 2020

Divonsil Lourenço Rosa
MEMBRO
CPL